

DELIBERAÇÃO Nº 209 – 12/07/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando:**

- Protocolo nº 241249602307 do Ministério da Saúde, referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná;

Aprova “AD Referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241249602307, na data de 12 de julho de 2023, às 16h10min27seg, referente à 08ª parcela de 2023.

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR